

PORTARIA Nº 601/2015

RETIFICAR A PORTARIA Nº 325, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 325, de 23 de junho de 2015, que passará a vigor com a seguinte redação: “**Art. 1º** - Prorrogar o *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **WILLIAM VEIGA HEMERLY**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **42 (quarenta e dois)** dias a partir de *22 de junho de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.009, de 19/06/2015.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *02 de agosto de 2015* e retorno ao trabalho a partir de *03 de agosto de 2015*.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2015.


Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

ajf